



Portaria Nº 2/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Couto de Magalhães de Minas-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 61000.00 (Sessenta e Um Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001		Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.001	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos			
	3.3.3.90.93.00	/ 100 Indenizações e Restituições	Ficha: 001		2.000,00
01.031.0001	2.003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em Congressos, seminários			
	3.3.3.90.14.00	/ 100 Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 003		44.000,00
	3.3.3.90.14.00	/ 100 Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 003		15.000,00
					<hr/>
					61.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001		Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.004	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara, do			
	3.3.3.90.14.00	/ 100 Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 004		2.000,00
01.003.001		Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0001	3.001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para usos exclusivo da Câmara Municipal			
	3.4.4.90.52.00	/ 100 Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 027		15.000,00
01.031.0001	3.002	Aquisição de Imóvel e Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
	3.4.4.90.51.00	/ 100 Obras e Instalações	Ficha: 031		44.000,00
					<hr/>
					61.000,00

Couto de Magalhães de Minas, 6 de Julho de 2022.

Presidente da Câmara